

LEI Nº 1.100 / 85

**"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA
WILSON ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º. Fica denominado de *Rua Wilson Araújo* o logradouro público com início na Recauchutadora São Paulo até a entrada do Bairro Gaspar.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de agosto de 1985.

Reinaldo Dornelas

Vereador.